



OFÍCIO Nº 543/2023 – SEMAGRI.

Paragominas/PA, 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

João Lúcido Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 749/2023.

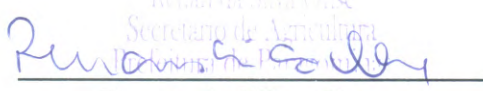
Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização de V. Ex^a. Referente a Prorrogação de prazo do Contrato nº 749/2023, valor global de **R\$ 26.605,00** (vinte seis mil, seiscentos e cinco reais), oriundo do pregão eletrônico SRP nº 9/2022-00030, contratação direta na modalidade **CARONA nº A.2023-0004**, por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1533/2022”, tem como contratada a empresa **ADRYANO SILVA LEITE LTDA.**

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em **31 de dezembro de 2023**, contudo, necessitamos prorrogá-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços.

Por oportuno, informamos que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos, para esta administração.

Respeitosamente,


Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura



Anexo ao Ofício nº 543/2023 – SEMAGRI



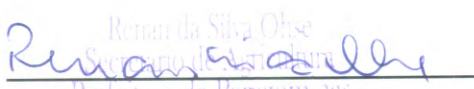
JUSTIFICATIVA DE VANTOSIDADE ECONÔMICA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratada a empresa **ADRYANO SILVA LEITE LTDA**. A prorrogação de prazo do contrato, tem por finalidade garantir a continuidade aos trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Agricultura, no que se refere a “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios, pertencentes a frota desta Prefeitura”.

Que devido ao desgaste das peças, há a necessidade de troca periodicamente, a fim de não comprometer as atividades essenciais e que é de interesse público que o mesmo continue sendo executado de maneira eficiente e ininterrupta.

Vale ressaltar que o referido contrato possui um saldo no valor de **R\$ 22.030,50** até a presente data não sofreu nenhum reajuste de valor, logo, essa prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para Administração Pública, permanecendo os mesmos valores praticados.

Respeitosamente,


Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura